

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 70/91**

De 11 de dezembro de 1991

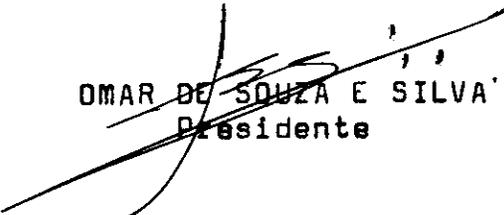
Dispõe sobre o funcionamento da  
Secretaria da Câmara Municipal,  
nos dias 24 e 31 de dezembro de  
1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Estabelecer que o horário de funcionamento  
da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara,  
nos dias 24 e 31 do corrente mês (vésperas de Na  
tal e Ano Novo), será das 9:00 as 11:00 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze)  
dias do mês de dezembro do ano de 1991 (mil, novecentos  
e noventa e um).

  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da  
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Coordenador Administrativo